

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/SC**

| | | | |
|--------------|-----------------|----------------|------------|
| DATA | 19/01/2024 | HORÁRIO | 09h às 17h |
| LOCAL | Reunião Híbrida | | |

| Membros presentes | | Horário chegada | Horário saída |
|--------------------------|-------------|------------------------|----------------------|
| Douglas Goulart Virgilio | Coordenador | 09h | 17h |
| Larissa Moreira | Membro | 09h | 17h |
| Laís Araújo Baschiroto | Membro | 09h | 17h |

| | |
|-------------------|---|
| ASSESSORIA | Jucelio Dall' Agnol Pery Roberto Segala Medeiros |
|-------------------|---|

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Ausências Justificadas | |
| Conselheira | Rosane Kasemodel |
| Justificativa | Motivo profissional |

| | |
|------------------|--|
| Convidado | Filipe Lima Rockenbach - Gerente Administrativo e Financeiro |
| Convidado | Jaime Teixeira Chaves - Secretário dos Órgãos Colegiados |
| Convidado | João Vicente Scarpin - Gerente Geral |

Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária

| | |
|-----------------------|---|
| Encaminhamento | Foi aprovada a Súmula da 11ª Reunião Ordinária pelos conselheiros Douglas Goulart Virgilio e Laís Araújo Baschiroto. Contudo, houve a abstenção por parte da conselheira Larissa Moreira. A Súmula foi encaminhada para publicação. |
|-----------------------|---|

Comunicação

| | |
|--------------------|---|
| Responsável | Conselheiro Douglas Goulart Virgilio. |
| Comunicado | <p>Conselheiro Douglas: O Coordenador da CPUA, fez sua apresentação inicial comunicando sua atuação através de seu escritório com destaque em projetos e obras residenciais. Relatou sua atuação como fundador do IAB-Palhoça. Atua na política profissional a mais de 10 anos, sendo atualmente diretor da AsBEASC. Sugeriu avaliar alteração do horário das reuniões da CPUA-CAU/SC, passando a ser no período da manhã das 8h30min às 12h30min. Este tema será abordado no item "extra pauta".</p> <p>Conselheira Laís: A conselheira fez sua apresentação inicial e manifestou disponibilidade de ser representante regional do CAU/SC para atuar no município de São Ludgero e região, destacando seu interesse maior nas áreas de Planejamento Urbano e Arquitetura de interiores.</p> <p>Conselheira Larissa: Após sua apresentação inicial a conselheira destacou suas atuações profissionais nas atividades de regularização de imóveis, análise e aprovação de projetos, Arquitetura de interiores.</p> |



Manifestou seu interesse em pesquisas na área de educação básica sobre o ensino de urbanismo, principalmente. Destacou que está iniciando o curso de mestrado junto ao PPGTG/UFSC.

ORDEM DO DIA**1 Apresentação das características e competências da CPUA-CAU/SC.****Fonte** CPUA/CAU-SC**Relator** Coordenador Douglas Virgilio

Encaminhamento O Secretário de Órgãos Colegiados Jaime Chaves, fez a explanação sobre as características e competências da CPUA-CAU/SC, sobre as atividades inerentes aos membros da comissão, entre outras informações de relevância. Os membros da Comissão se manifestaram solicitando esclarecimentos pertinentes ao tema, os quais foram plenamente atendidos pelo Secretário da SECORG. O assessor da Comissão, Pery Segala, fez a apresentação de um breve histórico da CPUA-CAU/SC. De forma sintética apresentou o Sistema de Gerenciamento de representantes (CAU/SC) – SGR. Após a explanação ocorreu esclarecimentos aos membros da Comissão e ficou acordado incluir como item de pauta para a próxima reunião ordinária a apresentação e treinamento da SGR aos membros da CPUA, o qual será realizado pelo Coordenador de TI – CAU/SC, Fernando Volkmer.

**2 Representações regionais do CAU/SC:
a) b. Relatórios de representantes regionais do CAU/SC;
b) Indicações de representantes regionais do CAU/SC;****Fonte** CPUA-CAU/SC**Relator** Coordenador Douglas Virgilio

Encaminhamento

a) Indicações de representantes regionais do CAU/SC;
Item 1a. ITAJAI – PROMOBIS: Solicitação da prefeitura municipal de Itajaí através de Ofício Circular nº 873/2023 e Ofício Circular nº 913/2023, para participação do CAU/SC no Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí-Açu (PROMOBIS). Através da Lei 7.560, a qual instituiu o referido Projeto. Foi relatado que devido a transição de Gestão, e, por conseguinte não ter havido Reunião da CPUA neste período, os prazos estabelecidos para o CAU/SC se manifestar em participar através de representantes foi exaurido. Como encaminhamento os membros presentes da CPUA-CAU/SC solicitaram que seja enviado um e-mail para a referida prefeitura agradecendo o convite e colocando o CAU/SC com interesse em contribuir com o projeto caso haja continuidade do mesmo em nova oportunidade.

Item 2a. FLN -COTESPHAN: Solicitação da Comissão Técnica do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural – COTESPHAN de Florianópolis (Decreto nº23.080/2021). Conforme Portaria nº 07/IPUF/GAB2022 através de e-mail, para indicação de representantes do CAU/SC na referida Comissão. Devido ao período de recebimento da presente solicitação não haver possibilidade



de reunião da CPUA-CAU/SC (final de gestão), as respectivas indicações foram realizadas conforme despacho da Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, Arquiteta e Urbanista Patricia Herden que indicou para membro e suplente representantes do CAU/SC na Comissão Técnica do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural – COTESPHAN (Decreto nº 23.080/2021) como segue:

Titular: Conselheira Suzana de Souza

arq.urb.suzana@gmail.com

48 98823-4305

Suplente: Simone Harger

simoneharger@gmail.com

48 99963-6895

Desta forma os membros presentes da CPUA-CAU/SC, após a presente explanação, homologam as indicações acima descritas.

Item 3a. GARUVA: Conselho da Cidade de Garuva – CONCIGA, solicitação de indicação de representante regional do CAU/SC referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023, em consonância com o Edital de Convocação para eleição do CONCIGA Biênio 2024-2026, solicitamos a indicação de lista tríplice, onde cada entidade indica 3 (três) membros, dos quais 01 (um) será escolhido para ser membro titular, por votação no dia da realização do evento – conforme descreve o item a do Art. 2º do referido edital.

Após explanação das comunicações recebidas e enviadas, foi relatado que devido a transição de Gestão e, por conseguinte não ter havido Reunião da CPUA neste período, os prazos estabelecidos para o CAU/SC se manifestar em participar através de representantes foi exaurido. Assim foi enviado e-mail solicitando a possibilidade de ampliação dos prazos, porém a resposta recebida foi de prorrogação em um prazo que não atendeu ao calendário oficial das reuniões do CAU/SC e tampouco para ocorrer a formação da composição das novas comissões. A assessoria da comissão enviou novo e-mail ao CONCIGA reforçando a condição apresentada de representação (Art. 97 Inciso IV do Regimento Interno do CAU/SC o qual regulamenta que as indicações de representantes regionais deverão ser realizadas por meio da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental CPUA/SC), porém até o momento da presente reunião não obteve resposta. Como encaminhamento os membros presentes da CPUA-CAU/SC definiram por aguardar manifestação do CONCIGA para definir, se necessário, novo encaminhamento.

Item 4a. Jaraguá do Sul – Comphaan: Através de ofício nº12/2023/COMPHAAN, foi solicitado indicação de representantes regionais do CAU/SC para o Conselho



Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural – COMPHAAM no município de Jaraguá do Sul. Devido ao período de recebimento da presente solicitação não haver possibilidade de reunião da CPUA-CAU/SC (final de gestão), as respectivas indicações foram realizadas conforme despacho da Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, Arquiteta e Urbanista Patricia Herden que indicou para membro e suplente representantes do CAU/SC para compor o Conselho Municipal DO Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural de Jaraguá do Sul (COMPHAAN) para o período de 2023/2025, conforme segue:

TITULAR: Gustavo Luciano Ginjo / CAU A36320-0

Telefone: 047 99914-8481 E-mail: gustavoginjo@hotmail.com

SUPLENTE: Eduardo Corrêa / CAU A132532-9

Telefone: 047 98484-9792 E-mail: duhcorrea.e@gmail.com

Desta forma os membros presentes da CPUA-CAU/SC, após a presente explanação, homologam as indicações acima descritas.

Item 6a. São José – CMHIS: Através de ofício nº 104/2023/SEP/PAE/PMSJ, foi solicitado indicação de representantes regionais do CAU/SC (Titular e Suplente) para o Conselho Municipal de habitação de Interesse Social - COMHIS no município de São José. Devido ao período de recebimento da presente solicitação não haver possibilidade de reunião da CPUA-CAU/SC (final de gestão), as respectivas indicações foram realizadas conforme despacho da Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, Arquiteta e Urbanista Patricia Herden que indicou para membro titular e membro suplente representantes do CAU/SC para compor o Conselho Municipal de habitação de Interesse Social - COMHIS no município de São José (COMHIS), conforme segue:

TITULAR: Rosana Silveira / CAU A106837-7

Telefone: 048 99142-9044 E-mail: rosanaarquit@gmail.com

SUPLENTE: João Villanova Gallardo / CAU A10830-8

Telefone: 048 99801-5199 E-mail: GALHARDO682@GMAIL.COM

Desta forma os membros presentes da CPUA-CAU/SC, após a presente explanação, homologam as indicações acima descritas.

Item 7a. GUARAMIRIM – Relatado recebimento de cadastro de representante, Arquiteto e Urbanista Murici Mirson Murara, destacando interesse em participação no CONCIDADE do município de Guaramirim.

Item 8a. CHAPECÓ - COMDE: Recebimento de edital de convocação nº 001/2023 para eleição das entidades para compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos



| | |
|-----------------------|---|
| | <p>Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE de Chapecó/SC. Após explanação da comunicação recebida, os membros presentes da CPUA-CAU/SC encaminharam a presente matéria com o intuito de verificar a disponibilidade de conselheiros estaduais do CAU/SC (Titulares e ou suplentes) se disponibilizarem para esta representação, salientado que a mesma não permite pagamento de diárias. Foi destacado o prazo exíguo para este cadastramento, mas será realizada a tentativa de viabilizar esta ação.</p> <p>b) SAO BENTO DO SUL – CONCIDADE: Foi apresentado o relatório do representante regional do CAU/SC arquiteto e Urbanista Ruben Benedicto Pereyra que após lido foi destacado pelos membros presentes a eleição do representante titular do CAU/SC, Ruben Benedicto Pereyra ao cargo de presidente o CONCIDADE.</p> |
| 3 | Solicitação Prefeitura Municipal Palhoça: CAU/SC – CREA/SC: Acompanhamento. |
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
| Relator | Coordenador Douglas Virgilio |
| Encaminhamento | Foi relatado o histórico da presente solicitação a qual culminou com a deliberação DPOSC-no-763-2023, que recomenda ao CAU/BR sobre necessidade de alteração de Resolução do Confea, e estabelece outras providências. Os membros presentes da CPUA-CAU/SC encaminharam este tópico solicitando ser enviado e-mail ao profissional solicitante e a prefeitura municipal de Palhoça para dar ciência das providências adotadas pelo CAU/SC no tratamento da presente questão. |
| 4 | Denúncia Mirante Hercilio Luz. Ref. Deliberação 46-2019 CPUA-CAUSC: Acompanhamento. |
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
| Relator | Coordenador Douglas Virgilio |
| Encaminhamento | Foi relatado o histórico da presente solicitação, como encaminhamento o coordenador da CPUA-CAU/SC sugeriu aguardar a tramitação da Deliberação Nº 030/2023 – CPUA-CAU/SC com a manifestação da presidência do CAU/SC, ao qual os membros presentes concordaram. |
| 5 | Unificação dos procedimentos cartorários do estado de SC. Acompanhamento, manifestação. |
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
| Relator | Coordenador Douglas Virgilio |
| Encaminhamento | Foi relatado o histórico da presente solicitação, como encaminhamento os membros presentes da CPUA-CAU/SC entenderam ser satisfatório o tratamento dado pelo CREA/SC ao tema, destacando o ofício enviado pelo CREA/SC ao TJSC com sugestões técnicas para os referidos procedimentos. |
| 6 | Concessão do Terminal Rita Maria. Acompanhamento manifestação. |
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
| Relator | Coordenador Douglas Virgilio |



| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | Foi relatado o histórico da presente solicitação a qual culminou com a deliberação DPOSC-no-771/2023 a qual aprova a Manifestação do CAU/SC, em relação à Concessão do Terminal Rita Maria. Os membros presentes da CPUA-CAU/SC encaminharam este tópico entendendo que o CAU/SC cumpriu seu papel no presente debate. |
|-----------------------|--|

| | |
|----------|--|
| 7 | Planejamento e desenvolvimento Projetos CPUA-CAU/SC 2024. |
|----------|--|

| | |
|--------------|-------------|
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
|--------------|-------------|

| | |
|----------------|------------------------------|
| Relator | Coordenador Douglas Virgilio |
|----------------|------------------------------|

Inicialmente o Gerente Geral fez a explanação sobre o planejamento aprovado em 2023 para os projetos da CPUA-CAU/SC - 2024, destacando principalmente as questões orçamentárias além de apresentar a metodologia proposta para a gestão e gerenciamento dos projetos por parte da Comissão e da Gerencia Geral. O Secretário da SECORG, Jaime Chaves, contribuiu com a explanação sobre a dinâmica a ser desenvolvida, os procedimentos para operacionalizar as ações vinculadas aos projetos. O assessor da Comissão Pery Segala apresentou o histórico de cada projeto elencado pela comissão em 2023 para ser executado em 2024. Após avaliação de cada projeto pelos membros presentes da CPUA com as contribuições da Gerencia geral, SECORG e Assessoria ficou definido o seguinte encaminhamento:

| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | |
|-----------------------|--|

Projeto 11 - Novo Diálogos Urbanos: Será mantido e executado em 2024 sendo detalhado utilizando a metodologia (ferramenta disponibilizada pela GERGERAL) com as informações sobre Objetivo do projeto; Resultados esperados do projeto; justificativa do projeto; envolvidos na execução; Produtos do projeto; Riscos do projeto; Cronograma macro do projeto e Orçamento do projeto. Destaca-se seu vínculo com o objetivo estratégico principal de fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo (ações ATHIS). Será reavaliado o título do projeto com o objetivo de melhor representar o objetivo do mesmo. Inicialmente foi definido que o projeto deverá ser executado no primeiro semestre (início de setembro) e elencado alguns temas a serem desenvolvidos no projeto como: Licenciamento Declaratório, Plano Diretor, Habitação de Interesse Social na escala urbana, educação básica sobre o ensino de urbanismo e planejamento das cidades. Os membros presentes da CPUA, acordaram de realizar o desenvolvimento do projeto de forma conjunta através do canal de comunicação no grupo WhatsApp – CPUA, realizando o alinhamento do desenvolvimento na segunda reunião ordinária da CPUA-CAU/SC.

Projeto 12 - Encontro Híbrido com Representantes Regionais e Membros da CPUA-CAUSC: Será mantido e executado em 2024 sendo detalhado utilizando a metodologia (ferramenta disponibilizada pela GERGERAL) com as informações sobre Objetivo do projeto; Resultados esperados do projeto; justificativa do projeto; envolvidos na execução; Produtos do projeto; Riscos do projeto; Cronograma macro do projeto e Orçamento do projeto. Destaca-se o vínculo com o objetivo estratégico principal de fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo (ações ATHIS). Incluído no objetivo principal do projeto



está a Integração entre a CPUA-CAU/SC e os representantes regionais, neste sentido foi definido inicialmente que o projeto deverá ser executado no primeiro semestre (abril – maio) com os seguintes temas para desenvolvimento do projeto: Apresentar o contexto da CPUA-CAU/SC (características e competências), o Sistema de Gerenciamento de Representações (em fase de aperfeiçoamento), capacitar os representantes para atuação nos órgãos de representação, proporcionar a troca de experiências entre os representantes (dificuldades e êxitos), Abordar a complexidade na gestão das cidades (licenciamento declaratório – Ex. Cartilha CAU-BR, plano diretor, HIS, mobilidade, entre outros). Os membros presentes da CPUA, acordaram de realizar o desenvolvimento do projeto de forma conjunta através do canal de comunicação no grupo WhatsApp – CPUA, realizando o alinhamento do desenvolvimento na segunda reunião ordinária da CPUA-CAU/SC.

Projeto 13 - Oficina Híbrida para Capacitação sobre Planos Diretores Municipais - HIS: Será mantido e executado em 2024 sendo detalhado utilizando a metodologia (ferramenta disponibilizada pela GERGERAL) com as informações sobre Objetivo do projeto; Resultados esperados do projeto; justificativa do projeto; envolvidos na execução; Produtos do projeto; Riscos do projeto; Cronograma macro do projeto e Orçamento do projeto. Destaca-se o vínculo com o objetivo estratégico principal de fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo (ações HIS). Foi relatado o êxito na edição do projeto nº18 em 2023, que trata o mesmo tema, sendo definido pelos membros presentes a manutenção do CINCATARINA como facilitador da Oficina. Desta forma, como encaminhamento, será realizada comunicação ao Gestor do CINCATARINA para confirmar a realização da oficina para edição de 2024 seguindo a metodologia já realizada na edição anterior, neste sentido foi definido inicialmente que o projeto deverá ser executado no primeiro semestre (abril – maio). Os membros presentes da CPUA, acordaram de realizar o desenvolvimento do projeto de forma conjunta através do canal de comunicação no grupo WhatsApp – CPUA, realizando o alinhamento do desenvolvimento na segunda reunião ordinária da CPUA-CAU/SC.

EXTRAPAUTA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Sugestão de alteração dos horários das reuniões ordinárias da CPUA para 2024. |
| Fonte | CPUA-CAU/SC |
| Relator | Coordenador Douglas Virgílio |
| Encaminhamento | Conselheiro Douglas apresentou a proposta de alteração do horário das reuniões da CPUA-CAU/SC, passando a ser no período da manhã das 8h30min às 12h30min. Após debate entre os membros presentes, a comissão definiu por manter o calendário atual, ou seja, sem alteração de datas e ou horários. |



Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CPOA-CAU/SC de 16/02/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Douglas Goulart Virgílio, Laís Araújo Baschiroto e Larissa Moreira.

Jucelio Dall' Agnol
Estagiário
Secretário

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC